



# MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO  
EXERCÍCIO DE 2023  
Período: 1º Quadrimestre  
CM DE CARAÁ



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica

06/06/2023  
16:48:42  
3.0.1.6 Pág.: 1/2

Nome da Entidade: CM DE CARAÁ  
CNPJ: 01640410000160  
ORGÃO Nº: 83401  
Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 22303023332594324 (Modelo 14)  
Lei de Instituição do Controle Interno: 297  
Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 28/12/2000  
Lei em vigor que dispõe sobre o Controle Interno: 1956  
Data da Lei em vigor que dispõe sobre o Controle Interno: 15/01/2013  
(Não possui Regimento Interno)  
Decreto que regulamentou a Lei em vigor que dispõe sobre o Controle Interno: 988/2013  
Forma de Estruturação do Controle Interno:  
Outro: DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR P/PORTARIA

## Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

### - Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
94604576068	Monalisa Jaques da Cunha	Agente Administrativo	agricultura@caraa.rs.gov.br	(51) 99656-8976

### - Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

*Não foram inseridas observações para este item.*

## 14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

Não existem beneficiários de pagamento de Sentenças Judiciais no Poder Legislativo.

*Não foram inseridas observações para este item.*

## 17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 1º Quadrimestre de 2023, foram efetuadas pelo Poder Legislativo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

*Não foram inseridas observações para este item.*

## 18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Legislativo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 1º Quadrimestre de 2023.

O Poder Legislativo não excedeu o limite de 6% da Despesa com Pessoal no 1º Quadrimestre de 2023.

*Não foram inseridas observações para este item.*

## Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

NADA A DECLARAR



# MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO  
EXERCÍCIO DE 2023  
Período: 1º Quadrimestre  
CM DE CARAÁ



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



3.0.1.6

06/06/2023  
16:48:42  
Pág.: 2/2

CM DE CARAÁ, 06/06/2023

---

FABIANO SANTOS DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal

---

Monalisa Jaques da Cunha  
Responsável pelo Controle Interno